



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº. 907/2021-GP

Foz do Iguaçu, em 17 de setembro de 2021.

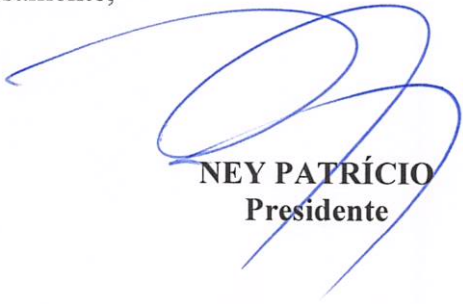
A Sua Excelência o Senhor
Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu

Assunto: **Encaminha Requerimento**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Pelo presente encaminhamos o Requerimento nº 550/2021, de autoria do Vereador Cabo Cassol, aprovado em Sessão Ordinária levada a efeito no dia 16 de setembro de 2021, o qual solicita informações acerca da possibilidade de conceder isenção de taxa de verificação regular de funcionamento, conforme especifica.

Atenciosamente,



NEY PATRÍCIO
Presidente

kn



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 550/2021

Requer do Prefeito Municipal informações acerca da possibilidade de conceder isenção de taxa de verificação regular de funcionamento, conforme especifica.

Senhor Presidente,

O(s) Vereador(es) abaixo assinado(s) requer a Vossa Excelência, ouvida a Casa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Francisco Lacerda Brasileiro, Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, para que se digne encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, informações acerca da possibilidade de conceder isenção de taxa de verificação regular de funcionamento 2021/2022 para pessoas jurídicas atingidas pelas ações de contingenciamento da propagação de COVID-19, conforme segue:

Tendo como base resposta à indicação número 92/2021 deste vereador mediante o Ofício nº 417/21, oriundo do gabinete do Prefeito onde o mesmo dizia que: “Considerando que o Município pretende encaminhar Projeto de Lei para concessão de isenção e redução do valor das taxas de licença; Considerando que para a definição dos beneficiários, bem como, dos benefícios a serem concedidos, será utilizado como critério o tempo de paralisação das atividades; Considerando que o lançamento das taxas somente ocorrerá no último trimestre do exercício; Considerando que temos grande dificuldade de dar atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, em relação as fontes compensatórias; Considerando que não temos a possibilidade de prever a situação da economia no segundo semestre, pois pode ocorrer agravamento, ou como esperamos, podemos haver uma melhoria, será melhor se elaborarmos o projeto no segundo semestre deste ano, quando já teremos um melhor conhecimento da situação das empresas e assim definir de forma mais justa a concessão dos benefícios para quem realmente necessita. Segue, portanto, com a sugestão para elaboração do projeto no segundo semestre”. Questiona-se:

1 – Existe um projeto de lei pronto para ser encaminhado a esta casa de leis concedendo isenção e/ou redução do valor das taxas de licença de funcionamento ao público mencionado no caput deste requerimento?

2 – De acordo com a resposta, haveria a necessidade de definir quem seriam os beneficiários e quais seriam os benefícios a serem concedidos, utilizado como critério o



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

tempo de paralisação das atividades. Devido a isso, o questionamento que se faz é se foi possível até o momento definir quem seriam os beneficiários e quais os benefícios que a Gestão pretende oferecer?

3 – Qual a atual situação do município no que se refere ao cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal relacionadas às fontes compensatórias?

4 – Tendo como data base o dia que foi enviada a resposta da indicação 92/2021 à presidência desta casa, 18 de junho de 2021, é possível indicar melhoria na situação econômica do município?

JUSTIFICATIVA

A presente ação, que atende a função legislativa do requerente vereador, tem por objetivo colaborar com a gestão na busca por uma solução para os comerciantes afetados pelas ações de contingenciamento da propagação de COVID-19.

Importante salientar que nosso comércio sofre com quedas diárias em seu faturamento há mais de um ano e mesmo assim, como verdadeiros guerreiros, mantém suas obrigações quitadas.

Nestes termos, pede deferimento.

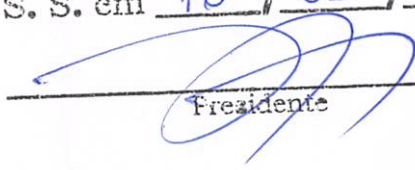
Sala das Sessões, 2 de setembro de 2021.


Cabo Cassol
Vereador

APROVADO

S. S. em

16 / 09 / 21


Presidente

Re: Encaminha of. n°s 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912 e 913/2021-GP

"DIAD SMAD" <diad@pmfi.pr.gov.br>

20 de Setembro de 2021 14:29

Para: "kelly" <kelly@fzdoiguacu.pr.leg.br>

Recebido.

Att.

Cinara K. Santana
SMAD - DIAD

De: "kelly" <kelly@fzdoiguacu.pr.leg.br>

Para: "DIAD SMAD" <diad@pmfi.pr.gov.br>

Enviadas: Segunda-feira, 20 de setembro de 2021 13:27:38

Assunto: Encaminha of. n°s 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912 e 913/2021-GP

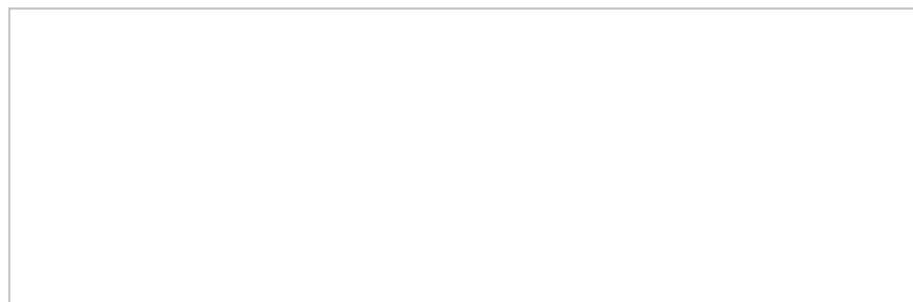
Boa Tarde!

Segue anexo, para protocolo, os ofícios abaixo relacionados, subscritos pelo Exmo. Sr. Ney Patrício, Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu:

- OF. 906/2021 - encaminha Requerimento 545/2021, de autoria do Ver. Alex;
- OF. 907/2021 - encaminha Requerimento 550/2021, de autoria do Ver. Cassol;
- OF. 908/2021 - encaminha Requerimento 551/2021, de autoria do Ver. Cassol;
- OF. 909/2021 - encaminha Requerimento 552/2021, de autoria do Ver. Maninho;
- OF. 910/2021 - encaminha Requerimento 555/2021, de autoria do Ver. Maninho;
- OF. 911/2021 - encaminha Requerimento 556/2021, de autoria do Ver. Cassol;
- OF. 912/2021 - encaminha Requerimento 557/2021, de autoria do Ver. Cassol;
- OF. 913/2021 - encaminha Requerimento 558/2021, de autoria do Ver. Cassol.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL.

Att,



--